



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

## ATA Nº 42 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 7ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO – RS.

Aos oito (08) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis (2016), às dez horas e dois minutos (10h2min.), reuniram-se em Sessão Ordinária, nas dependências da Câmara Municipal de Morro Redondo, os senhores Vereadores Claudio Klumb, Zelodir Novack, Silvia Islabão, Jorge Laudenir de Ávila, Davi Schiavon, Angelica dos Santos Milech, Anderson da Rocha Güths e Claudio Antônio Silva. Estando ausente o Vereador Neri Leal. Havendo número legal de Vereadores inscritos no livro de presença, a Presidente Vereadora Zelodir Novack abre os trabalhos e solicita ao Primeiro Secretário Vereador Davi Schiavon para que proceda na leitura da ata da última Sessão Ordinária, que após discutida e votada, foi aprovada por unanimidade. Não havendo Resumo de Expediente e nem inscrições no Grande Expediente a Presidente passa ao período destinado a ORDEM DO DIA: A Comissão de Constituição e Justiça, a Comissão de Orçamento e Finanças e a Comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente apresentaram pareceres pela aprovação aos Projetos de Lei de nº 24/2016 que “APROVA O PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO” e nº 25/2016 que “APROVA O PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade. Havendo apresentação de emendas de autoria dos Vereadores Angelica dos Santos Milech, Claudio Antônio Silva, Claudio Luiz Klumb, Davi Schiavon e Silvia Augusta Islabão, a ambos os Projetos, a Presidente encaminha as mesmas juntamente com o Projeto para a análise da Comissão de Constituição e Justiça. Logo suspende a sessão as dez horas e onze minutos para a Comissão de Constituição e Justiça dar seu parecer sobre as emendas. Reabre a sessão as dez horas e vinte e um minutos. Tendo a Comissão de Constituição e Justiça apresentados pareceres pela aprovação as emendas aos Projetos de Lei de nº 24 e 25/2016. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e as emendas aprovadas por unanimidade. Em discussão o artigo primeiro do Projeto de Lei 24/2016, a Vereadora Silvia se manifesta e informa que segundo esclarecimentos da Diretora do Departamento de Meio Ambiente do Município em reunião realizada com as Comissões da Técnicas Permanentes da Câmara, este projeto teve uma ampla discussão com a Comunidade local, através de audiências públicas. O município não pode prorrogar a implantação do plano de



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

Saneamento, existem etapas a curto e a longo prazo a serem cumpridas e como vereadora, fará o acompanhamento. O Vereador Claudio ao se manifestar sobre o Projeto comenta sobre a competência da profissional Natali Rodrigues dos Santos, pelo trabalho realizado como Diretora deste Departamento, que serve de orgulho para o município de Morro Redondo. Tem a certeza que estão aprovando este plano e que será o melhor para o município. Discutido o Projeto foi aprovado por unanimidade em 1ª votação. Discutido e votado artigo por artigo do Projeto de Lei de nº 25/2016, foi aprovado por unanimidade em 1ª votação. Não havendo Comunicação de Líder e nada mais a tratar, a Presidente convoca os senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia dezesseis (16) de novembro de dois mil e dezesseis (2016), às nove horas e trinta minutos (9:30min) e encerra a presente às dez horas e vinte e oito minutos (10h28min.). E, para que conste, lavrou-se a presente ata que após lida e votada, será assinada pelo Secretário, bem como pela Presidente desta Câmara Municipal.

---

Presidente

Secretário